

<b>PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Versão nº. 001</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Local:</b> Centro de Distribuição	<b>Data:</b> 24/02/2022	<b>Elaborado por:</b> Maria da Graça
<b>Tarefa:</b> Estocagem e armazenamento	<b>Revisão:</b> 01/07/22	<b>Revisado por:</b> Amanda
<b>Responsável técnica:</b> Maria da Graça Ronsoni	<b>Nº. Revisão:</b> 1	<b>Aprovado por:</b> Roque
<b>Responsável setor:</b> Amanda De Mattia		<b>Destinado à:</b> Colaboradores

**Palavra-chave: Estocagem e armazenamento****1. OBJETIVO**

Orientar sobre estocagem e armazenamento de mercadoria, identificando todos os procedimentos a serem tomados quando um funcionário atuar no setor.

**2. CAMPO DE ATUAÇÃO**

Este POP aplica-se ao aprimoramento, estocagem e armazenamento de materiais.

**3. SIGLAS**

POP: Procedimento Operacional Padrão.

**4. RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP**

O cumprimento das normas aqui estabelecidas é de responsabilidade do profissional farmacêutico.

**5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**

5.1 Verificar na área de recebimento/recepção os produtos liberados. Nenhum produto pode ser armazenado antes de ser oficialmente recebido e registrado.

5.2 Colocar os volumes sobre os estrados ou sobre a mesa abrindo as caixas. Nunca coloque os volumes em contato com o piso ou paredes.

5.3 Inspeccionar os produtos quanto a sua embalagem nos seguintes itens: nome do medicamento, fabricante, responsável técnico, nº do registro no MS, data de fabricação, data de validade, nº do lote a que a unidade pertence, peso, volume líquido, dosagem ou quantidade de unidades (conforme o caso), qualidade da rotulagem, presença de umidade, condições de fechamento de embalagem, condições de caixa, temperatura.

*Roque Salvan*  
Diretor Executivo do CISAMREC

<b>PRODECIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</b>	<b>Versão nº. 001</b>	<b>Responsáveis</b>
<b>Local:</b> Centro de Distribuição	<b>Data:</b> 24/02/2022	<b>Elaborado por:</b> Maria da Graça
<b>Tarefa:</b> Estocagem e armazenamento	<b>Revisão:</b> 01/07/22	<b>Revisado por:</b> Amanda
<b>Responsável técnica:</b> Maria da Graça Ronsoni	<b>Nº. Revisão:</b> 1	<b>Aprovado por:</b> Roque
<b>Responsável setor:</b> Amanda De Mattia		<b>Destinado à:</b> Colaboradores

5.4 Definir o local para o armazenamento do produto, levar até o local (prateleira do município), reorganizando o estoque existente, obedecendo a símbolos existentes, e empilhamento do nº máximo permitido.

5.5 Colocar os itens nas prateleiras do respectivo município.

5.6 Estocar os medicamentos de forma que permita a circulação interna de ar entre eles, parede, teto e piso; não deixar encostados nas paredes, ou diretamente no chão.

5.7 Não arremessar caixas nem colocar muito peso sobre elas. O manuseio inadequado dos medicamentos pode afetar sua estabilidade.

5.8 Verificar se as mercadorias estão bem acondicionadas.

5.9 Verificar o posicionamento das caixas obedecendo às recomendações quanto à fragilidade e empilhamento máximo.

5.10 Limpar diariamente o ambiente, retirar o lixo das lixeiras, verificar a organização dos produtos nas prateleiras.

*Maria da Graça Ronsoni*  
FARMACÊUTICA - CRF/SC 18073  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CISAMREC

*Maria da Graça Ronsoni*

**Maria da Graça Ronsoni**

Farmacêutica resp. técnica CISAMREC  
CRF/SC 18073

**AMANDA DE MATTIA**  
Farmacêutica - CRF/SC 18424  
CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO  
CISAMREC

*Amanda De Mattia*

**Amanda De Mattia**

Farmacêutica do CISAMREC  
CRF/SC 18424

*Roque Salvan*  
Diretor Executivo do CISAMREC

**Roque Salvan**

Diretor Executivo

Autoridade Competente CISAMREC